



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 21  
Rubrica o

**TERMO ADITIVO Nº 1106.5/2021 – 5º ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26.

**CONTRATADA:** VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original. CONTRATO Nº 1106.5/2021, do dia 11 de junho de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 22  
Rubrica [assinatura]

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 06 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Gabriela de Almeida Fortes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA:

Valmir Alves da Cruz Neto

VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





Identificador: 1349-b26920f3adce25ed49c705156d8e71d4c57a4f01

## EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1106.3/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-5937f8e779f8fd49337a37a6cd9b312d02776fbd

## EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.4/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1106.4/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.4/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 025.650.843-74, pela CONTRATADA e a Sr.ª Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-54299f47493e8ff213da07d2adf39cbd7ddb509f

## EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1106.5/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.5/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/06/2025 a 06/06/2026, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 06 de junho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1349-c02e09820c38076a18f0640b076d3ff0f64aefbb

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº  
007/2025

Processo nº 084/2025. Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 007/2025. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, à empresa beneficiária, CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA / CNPJ: 55.520.186/0001-00, Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piauí II na Cidade de Timon - MA. Valor total em R\$ 3.592.499,99 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos). Duque Bacelar/MA, 22 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras  
Leojaime dos Santos Oliveira  
CPF nº 051.902.843-01